

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 008/2014

Teresina, 10 de julho de 2014.

Altera o Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art 1º Ficam alteradas as denominações dos itens 1.13.13, 1.13.14, 1.13.15, 1.13.16, 1.13.17, de Indaiá Cola, Indaiá Guaraná, Indaiá Laranja, Indaiá Limão e Indaiá Uva, para Indaiá **REFRI** Cola, Indaiá **REFRI** Guaraná, Indaiá **REFRI** Laranja, Indaiá **REFRI** Limão e Indaiá **REFRI** Uva e 1.15.20 e 1.26.11 de Indaiá (cola, guaraná, laranja, limão e uva) para Indaiá **REFRI** (cola, guaraná, laranja, limão e uva) do Anexo III do ato Normativo UNATRI nº 025/2009 de 18 de dezembro de 2009, respectivamente:

Art 2º Fica alterado o preço do produto constante no item 1.15.20 do Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

1.15	Refrigerante em embalagem PET 1.000 ml		
	(.....)		
1.15.20	Indaiá Refri (Cola, Guaraná, Laranja, Limão e Uva)	un	1,95
	(.....)		

Art 3º Fica acrescentado o produto abaixo indicado ao Anexo III do Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

2.7	Água Mineral 500 ml a 600 ml		
	(.....)		
2.7.27	Serra Grande sem gás	un	0,80

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de julho de 2014.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)